



*reido e aprovado  
em 15.07.2015*

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

**REQUERIMENTO N° 46 DE 2015 - CI**

Barcode

SF715884.14791-94

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar do modelo de concessão e dos impactos econômicos da Estrada de Ferro 118 que fará a ligação da rede portuária da região do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa
2. Governador do Espírito Santo, Paulo César Hartung Gomes
3. Governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando de Souza
4. Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes, Jorge Luiz Macedo Bastos

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das amarras para o desenvolvimento da economia brasileira é a falta de infraestrutura. As empresas brasileiras sofrem com elevados custos e perda de competitividade fruto dos gargalos da logística do país. Dos diversos ramos de logística, o setor ferroviário é o mais atrasado no Brasil. Um país com dimensões continentais, como o nosso, tem vantagens comparativas naturais para o desenvolvimento desse importante modal.

Página: 1/3 08/07/2015 11:02:30

b4415c0374e2aae611fb884be890ed8f3ff0b6e





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

A Estrada de Ferro 118 que interliga os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo dispõe de importância que ultrapassa as questões regionais. Ela será um importante elo para o escoamento de produtos de todas as regiões do país de forma eficiente e a um baixo custo. É uma obra fundamental no processo de modernização do país.

Pertencente à segunda etapa do PIL Ferrovias, a EF-118 teve seus estudos técnicos iniciais desenvolvidos pelos Governos dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e ofertados ao Governo Federal, propondo traçado referencial. Esse traçado atravessa 25 municípios e visa proporcionar o acesso ferroviário aos portos localizados nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A ferrovia proposta se conecta com a malha concedida à MRS Logística S.A, no município de Nova Iguaçu/RJ e à Estada de Ferro Vitória-Minas, concedida à Vale S.A, no município de Cariacica/ES.

O valor do investimento é da ordem de R\$ 6,5 bilhões. Pelo projeto, a nova ferrovia Vitória-Rio atenderá à demanda da rede portuária dos dois estados, incluindo os portos de Sepetiba, Itaguaí, Macaé, Barra do Furado e Açu, no Rio de Janeiro, e os portos Central e Tubarão, no Espírito Santo. No Estado do Espírito Santo, a ferrovia passará pelos municípios de Vila Velha, Santa Leopoldina, Cariacica, Viana, Guarapari, Anchieta, Iconha, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Atílio Vivacqua, Presidente Kennedy e Mimoso do Sul.

O traçado proposto tem extensão de aproximadamente 580 km e foi concebido em bitola larga e mista. É um traçado moderno, com rampa máxima de 1% em ambos os sentidos que teve como diretriz evitar conflitos ambientais com unidades de conservação, além de minimizar conflitos socioeconômicos.

SF/15884.14791-94

Página: 2/3 08/07/2015 11:02:30

b4415c0374e2aae61f1b884be890ed8r3ff0b6e





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2015.

Senador Ricardo Ferraco  
(PMDB - ES)

SF/15884.14791-94

Página: 3/3 08/07/2015 11:02:30

b4415c0374e2aae61f1b884be890ed8f3ff0b6e

